

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 03/2020 Contrato nº 012/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores (3 automotores), para atender as necessidades deste FASPM.

Valor: R\$60.588,00

Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021

Data da Assinatura: 03/06/2020

Licitação: Processo de Licitação nº019/2018- CPL/FASPM ATA DE ADESAO SRP A Nº002/2018 CPL/FASPM oriundo do Pregão Eletrônico Nº 011/2017/SEGUP-PA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903303 - locação de meio de transporte

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: BRASIL RENT A CAR, CNPJ nº 03.434.532/0001-25

Endereço: Rua Oliveira Belo, 122, Edifício Antônio Rosa, Bairro Umarizal - CEP: 66050-380, em Belém-PA.

Fone: (091) 3230-1989 / 8111-2755 / 8148-8095.

E-mail: interbrasil@interbrasilrentacar.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 553859

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 - FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO.

Art. 2º NOMEAR a militar 2º TEN QOSPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 - FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 10 de junho de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18065 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 553776

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 85 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a normatização em acumulação de cargos públicos no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 101/2019, e dar outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, c/ Art.10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e.

Considerando em outras palavras, a EC nº 101/2019 permite a acumulação de cargos por militares nas condições e hipóteses constitucionalmente previstas, entretanto dá primazia/prevalência a atividade militar, cabendo ao servidor adequar-se ao comando constitucional exigido pela emenda;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer

nº 058/2020, de 07 de maio de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 28/2020, de 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O acúmulo de cargos por militar da corporação dar-se-á em observância da prevalência da atividade militar, sendo vedado ao militar descumprir e/ou desconsiderar quaisquer convocações excepcionais, operações, serviços ordinários e extraordinários, expedientes e outros atos do serviço bombeiro militar, em detrimento ao atendimento do cargo acumulado.

Art. 2º - É vedado ao Comandante, Chefe ou Diretor flexibilizar os horários de serviços e expedientes, a fim de possibilitar o acúmulo de cargos públicos por qualquer militar.

Art. 3º - Os expedientes das UBM's devem obedecer o disposto no Art. 1º da Portaria nº 016, de 10/01/2019 publicada no B.G nº 08, de 11/01/2019.

Art. 4º - Os Comandantes de UBM's deverão cumprir rigorosamente os dispostos no Art. 9º § 24, Art. 14 §§ 5º, 6º e 7º, Art. 17 § 1º, Art. 19 § 1º, Art. 28 § 2º, Art. 48 § 4º, Art. 50 § 2º e Art. 56 §§ 1º, 2º, 3º e 7º da Portaria nº 259, de 31 de março de 2016 (NSAPO) publicada no aditamento ao B.G nº 087, de 13 de abril de 2016, e demais dispositivos que nela constem que sejam pertinentes a matéria.

Art. 5º - Toda autorização para acúmulo de cargo público deverá ser solicitada pelo militar ao seu comandante do militar, via protocolo de administrativo eletrônico vigente, e este submeterá à apreciação do Exmº Sr. Comandante-Geral o qual deliberará sobre o pedido através de publicação em BG ou BGR.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 553686

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os militares abaixo das seguintes funções:

I - MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES, CPF: 46704205268, Homologador e Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II - CB BM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO, CPF: 515.625.882-49, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III - CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 689.799.082-53, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV - SD BM TAMIRES DE SOUZA RAMOS, CPF: 004.968.022-67, Coordenadora de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 2º - Designar os militares abaixo nas seguintes funções, pelo período de 01 (um) ano:

I - TCEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, CPF: 490.909.842-91, Homologador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II - TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, CPF: 693.084.202-82, Coordenadora de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III- MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, CPF: 842.167.432-34, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV - SGT JORGE MARINHO BARROS, CPF: 252.487.312-91, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

V - SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF: 771.946.752-34, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias:

I - Portaria nº 782 de 03/10/2019, publicada no Boletim Geral nº 188 de 11/10/2019;

II - Portaria nº 032 de 28/01/2020, publicada no Boletim Geral nº 20 de 29/01/2020;

III - Portaria nº 361 de 02/05/2019, publicada no Boletim Geral nº 86 de 08/05/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.242 de 03/06/2020.

Protocolo: 553830

CONTRATO

Contrato nº 56

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de recipiente térmico, capa impermeável, mesa quadrada, cadeira e saco estanque para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Valor: R\$ 24.800,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 553947